

## RESOLUÇÃO Nº 010 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de Novembro de 2022 no âmbito do CIS/AMEOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc e dá outras providências.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI, Prefeito Municipal de Belmonte/SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc - CIS/AMEOSC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

Considerando que na próxima terça-feira, dia 15 de Novembro de 2022 comemora-se o feriado nacional da Proclamação da República,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar FACULTATIVO o ponto no CIS/AMEOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Ameosc na segunda-feira dia 14 de Novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, 11 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente - CIS-AMEOSC

\_\_\_\_\_  
**JAIR ANTONIO GIUMBELLI**  
Prefeito Municipal de Belmonte  
Presidente do CIS/AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini  
Assistente Administrativo  
Responsável pela publicação